



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Comissão Setorial de Licitação



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: 026/2022/CSL

Chamada Pública: 2.9.003/2022

Objeto: **AQUISIÇÃO DE POLPAS DE FRUTAS** diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 6, de 08 de Maio de 2020 c/c Resolução CD/FNDE nº 21, de 16 de Novembro de 2021ro de 2021.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO, Gestora do Fundo Municipal de Educação de Monteiro – PB, cujos poderes lhes são conferidos por lei;

1 – Considerando que o Processo Licitatório nº 026/2022, na Modalidade Chamada Pública nº 2.9.003/2022, que teve como objeto a **AQUISIÇÃO DE POLPAS DE FRUTAS** diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 6, de 08 de Maio de 2020 c/c Resolução CD/FNDE nº 21, de 16 de Novembro de 2021ro de 2021, foi deflagrado com base na Lei Federal conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 6, de 08 de Maio de 2020 e Resolução CD/FNDE nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e suas alterações, que tratam e instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública;

2 – Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, onde é consignado que o presente procedimento licitatório encontra-se em perfeita consonância com da Lei n.º 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e Resolução CD/FNDE nº 4, de 2 de abril de 2015 e legislações correlatas.

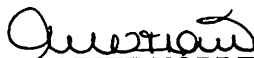
RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do processo supramencionado, conforme Termo de Adjudicação emitido pelo Pregoeiro Oficial, em favor de:

- ✓ **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROECOLOGICOS DE MONTEIRO, CNPJ 09.393.756/0001-12, com valor global de R\$ 8.245,00 (OITO MIL E DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).**
- ✓ **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES AGROECOLOGICOS DE MONTEIRO - PB, CNPJ 17.596.323/0001-92, com valor global de R\$ 8.245,00 (OITO MIL E DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).**

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro – PB, 10 de Novembro de 2022.


ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Gestora do FME